

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## RESOLUÇÃO Nº 038/CONSUN/2010.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em Psicologia Hospitalar.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em Psicologia Hospitalar, a ser oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 038/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

**Prof. Aristides Cimadon**, Presidente do Consun.